



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 152/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Edificações, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Bruno do Vale Silva – SIAPE 03138***	PRESIDENTE
	Coordenadora do Curso Técnico em Edificações
	Docente vinculado à formação profissional
Natália Gerlack Guerrer – SIAPE 01820***	Docente vinculado à formação profissional
Evaldo Xavier Martins – SIAPE 02894***	Docente vinculado à formação profissional
Fabrícia Mitiko Ikuta – SIAPE 01047***	Coordenação de Curso de Técnico em Design de Interiores
	Docente vinculado à formação profissional
Thiago Statella – SIAPE 01504***	Docente vinculado à formação profissional
Danilo Codeco Carvalho – SIAPE 02355***	Docente vinculado à formação profissional
Elaine Sant Ana Carneiro – SIAPE 02163 ***	Docente vinculado à área de Linguagens
Cleber Luiz da Cunha – SIAPE 02292 ***	Docente vinculado à área de Matemática

Donizete Aparecido Buscatti Junior – SIAPE 02268***	Docente vinculado à área de Ciências da Natureza
Maicon Jose Fortunato – SIAPE 01300***	Docente vinculado à área de Ciências Humanas
Lucas Onofre – SIAPE 0 1222 ***	Representante da Coordenadoria de Extensão
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Pedagoga
Enio Freire de Paula – SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Aline Fernanda Bueno - CPF ***.311.788-**	Representante da Comunidade Externa

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a se incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, será de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0359, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 9 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 06/10/2023 13:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629782

Código de Autenticação: 0dfba6f37e

